



FREGUESIA DE BENSAFRIM

Despacho n.º 05 (2025-2029)

Autorização para Condução de Viaturas

No uso das competências que me foram delegadas pela Junta de Freguesia, através da proposta n.º 01 - (2025/2029), aprovada por unanimidade na reunião de executivo, realizada a 29.10.2025,

Determino para todos os efeitos legais o seguinte:

Ficam autorizados a conduzir as viaturas ligeiras de passageiros da Junta de Freguesia de Bensafrim, todos os Membros do Executivo e os trabalhadores devidamente habilitados, abaixo mencionados:

-
-
- Outros funcionários habilitados (mediante autorização prévia e pontual do Sr. Presidente).

Publicitar nos locais de estilo e de uso interno.

Bensafrim, 29 de outubro de 2025

O Presidente

(Carlos Miguel dos Santos Vieira)